

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto e preços públicos e implantação da tarifa social, a serem aplicados no Município Jussara - PR

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO: as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o CISPAP para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAEE) de Jussara - PR, em conformidade com a Resolução CISPAP nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto e preços públicos, a serem praticados no Município; que o Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar, através do processo de revisão protocolo nº 040/2026 e Parecer Técnico nº20/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 25 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Jussara, no percentual de 20,76% (vinte inteiros e setenta e seis centésimos) incidente sobre as tarifas de água e esgoto e dos preços públicos, conforme as tabelas no Anexo 01 observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução CISPAP nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 25 de junho de 2026.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

ANEXO I

Quadro 01 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual de esgoto
Até 10	Mínimo	17,51	60%
11 a 15	M³	3,36	60%
16 a 30	M³	8,18	60%
31 a 50	M³	10,31	60%
≥51	M³	12,87	60%
TARIFA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual de esgoto
Até 10	Mínimo	35,02	60%
11 a 15	M³	6,73	60%
16 a 30	M³	8,18	60%
31 a 50	M³	10,31	60%
≥51	M³	12,87	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	Mínimo	35,02	60%
>10	M³	9,17	60%
TARIFA PODERES PÚBLICOS			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	Mínimo	86,44	60%
>10	M³	9,17	60%

Quadro 02 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS

LIGAÇÕES DE ÁGUA					
Diâmetro de ligações para todas as categorias	À VISTA	2 PGTOS.	3 PGTOS.	4 PGTOS.	6 PGTOS.
Valor por parcela (R\$)	371,69	185,85	131,58	103,79	74,05
Total em reais (R\$)	371,69	371,70	394,74	415,16	444,31
LIGAÇÕES DE ESGOTO					
Diâmetro de ligações para todas as categorias			À VISTA		
Valor (R\$)			00,00		
DISCRIMINAÇÃO (OUTRAS TAXAS)			VALOR (R\$)		
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA					
- No cavalete por falta de pagamento Diurno			39,10		

- No cavalete por falta de pagamento Noturno	66,38
- No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	83,34
DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO	
- Por solicitação do usuário	28,20
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
Aferição de hidrômetros	39,09
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA	
- De encanador	43,44
- De auxiliar	27,00
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC.	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	207,57
- Custo fixo de consumo superior a 15 dias	349,59
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
- Por solicitação do usuário	Hora do encanador + material empregado
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2ª via da conta de água	4,09
- Transferência de nome a pedido do usuário	4,09
- Emissão do comprovante de residência a pedido do usuário	4,82
SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA	
- Valor hora/máquina de trabalho	241,24
LIMPEZA DE FOSSA	
- Por viagem (3.000 litros)	103,78
HIDRÔMETROS	
Hidrômetro quebrado	146,05
Hidrômetro avariado/violado	258,28